



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

Itapuí, 06/12/2022

Luiz Carlos Pierazo
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 26 de 27 de abril de 2022 (De autoria do Poder Executivo) – Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

I – Relatório

O Senhor Prefeito Municipal, apresenta para apreciação desta Casa de Lei o projeto de Lei Ordinária que trata da forma de tramitação dos processos administrativos na esfera municipal, trazendo em seu corpo a forma de tramitação dos mesmos.

II – Análise

A matéria objeto deste projeto é de competência municipal, conforme o artigo 5º, parágrafo único e artigo 8º, inciso I da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal.

O Projeto foi apresentado em forma de Projeto de Lei Ordinária observando o disposto no artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

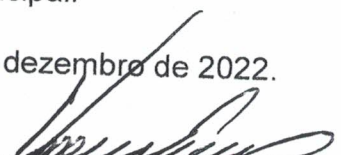
Portanto, esta Comissão entende não haver qualquer óbice para votação pelo Plenário da Câmara Municipal do mérito do referido projeto.

III – Votação

Em face do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, por unanimidade opina no sentido de não ter nada a opor quanto ao envio do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2022 ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação.

Fica consignado, ainda, que o presente parecer diz respeito as questões de competência, iniciativa e forma, não havendo manifestação quanto ao mérito e o objeto do projeto, cuja discussão compete ao Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente da Comissão


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br